



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.718

João Pessoa - Sábado, 26 de Janeiro de 2008

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 002/2008-CGE

João Pessoa, 25 de janeiro de 2008.

Dispõe sobre a liquidação e pagamento de bilhetes de passagens aéreas e terrestres no âmbito da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e atendendo à necessidade de adequação dos procedimentos de liquidação e de pagamento das passagens aéreas e terrestres as normas de execução orçamentária, resolve:

Art. 1º - Os procedimentos para processamento de despesas com passagens aéreas ou terrestres observarão o disposto no art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no artigo 77 da Lei 3.654, de 10 de fevereiro de 1971 e ao seguinte:

I - A solicitação da emissão do bilhete de passagem aérea ou terrestre, conforme o caso, deve ser ao menor preço, prevalecendo, sempre que disponível, a tarifa promocional em classe econômica.

II - Cada bilhete ou passagem deverá ser requisitado à Agência de Viagem mediante o encaminhamento de "proposta de concessão de passagem" (PCP) conforme modelo constante do anexo único a esta portaria.

III - Emitida e utilizada a passagem solicitada, quando do requerimento de pagamento, a Agência de Viagem deverá apresentar:

a) Nota Fiscal de Serviços discriminando: número e valor total (bruto) de cada bilhete emitido; o nome e CNPJ da Empresa de Transporte de Passageiros; destaque da comissão total da agência e do desconto oferecido ao órgão do estado; e a base de cálculo para retenção do ISS devido conforme previsto no item 9.02 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003; e

b) Fatura com discriminação detalhada de cada bilhete, contendo obrigatoriamente: proposta concessão de passagem (PCP) emitida pelo órgão contratante; Cópias ou dados de bilhetes eletrônicos ou não, de passagens emitidas (aéreas ou terrestres); data de emissão do bilhete, número, identificação do passageiro, trecho, valor da tarifa, montante do desconto dado pela agência - em valor e em percentual da tarifa cobrada, e, conforme o caso, taxas de embarque e outros adicionais.

IV - A Gerência Administrativa/Financeira do órgão, após a emissão da correspondente Nota de Empenho com os dados constantes da PCP, no momento da liquidação da despesa, deverá:

a) Anexar ao processo de despesa cópia do cartão de embarque de cada bilhete relacionado - por trecho - da nota fiscal/fatura; e

b) Atestar que confirmou junto as Companhias Aéreas ou Terrestres, emissoras de passagens, conforme o caso, de que os valores da tarifa efetivamente cobrados por cada bilhete fornecido através da Agência de Viagem estão em conformidade com os valores registrados nas Companhias.

V - Em caso de divergência entre a informação prestada pela Agência de Viagem e aquela obtida direta e expressamente da Companhia emissora da passagem, o responsável pela liquidação da despesa deverá indeferir a liquidação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal.

VI - Liquidada a despesa, o responsável pelo pagamento, na forma disposta na legislação tributária de regência, deverá reter o valor correspondente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza (ISSQN) e dos demais tributos que, na forma da legislação, devem ser retidos, no momento do pagamento, tendo por base de cálculo o montante das comissões a que fizer jus a Agência de Viagem emitente das respectivas notas fiscais.

Parágrafo único - O pagamento de despesa não liquidada, liquidada sem observância do inciso III do caput deste artigo ou paga em valor superior ao da efetiva liquidação ensejará em responsabilização administrativa, civil e/ou penal, conforme o caso.

Art. 2º - O processamento de despesa com passagem, aérea ou terrestre, em desacordo com as disposições desta Portaria implicará em recomendação da CGE à autoridade competente para instauração de procedimento administrativo para apuração das responsabilidades administrativas.

Art. 3º - O procedimento descrito no art. 1º desta Portaria deverá constar das convocatórias, termos de referência e/ou editais de licitação e respectivos contratos de fornecimento de passagens.

Parágrafo único - Constatado a inobservância do disposto no caput deste artigo, a licitação ou contrato, tendo por objeto o fornecimento de passagens, não receberá o registro da Controladoria.

Art. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 002/2008-CGE

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

Beneficiário: () Servidor Efetivo () Cargo Comissionado () Convidado () Assessoramento Especial () Beneficiário Programa de Governo

Nome: _____ Telefone: _____
Cargo/Profissão: _____ CPF: _____
Unidade: _____

MOTIVO DA VIAGEM
Objetivo/Assunto a ser tratado/Evento

BILHETE DE PASSAGEM:
() Emissão Local () PTA: _____

Data e Horário: ida- _____ volta- _____ Número de diárias: _____
Valor das diárias (em moeda nacional ou internacional e por extenso): _____

Trechos: _____ Vôo: _____ Código de Reserva: _____

Valor da passagem (numérico e por extenso) R\$ _____

Reserva efetuada com o menor preço,

Data Assinatura e Carimbo

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA:

Nome do chefe: _____
Cargo/Profissão: _____
Unidade: _____
Assinatura e Carimbo

AUTORIDADE FINANCEIRA:

Na qualidade de ordenador de despesas autorizo emissão da requisição de transporte:

Assinatura e Carimbo

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 061/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 25 de janeiro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE dispensar os servidores CÍCERO VINÍCIUS CORDEIRO NÓBREGA, matrícula nº.156.892-2 e ANIBAL PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 155.671-1, Agentes de Investigação, Código GPC-608, lotados nesta Secretaria, dos seus encargos junto a Delegacia de Polícia do Município de Cacimba de Dentro.

GERSON ALVES BARBOSA
Delegado Geral

Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 22/2008

EXPEDIENTE DO DIA 25/01/2008

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	7.031.244-3	63.667-3	ANTONIO FLORENCIO FERNANDES	90	DE 24/05/1997 à 24/05/20
SEEC	7.030.439-4	146.614-3	AVANI PALMEIRA DE ARAÚJO	270	DE 01/06/1987 à 17/08/20
SES	7.030.416-5	148.350-1	CLÉLIA LÚCIA SAMPAIO NUNES DE ARAÚJO	90	DE 01/02/1998 à 01/02/20
SES	7.030.928-1	65.567-8	ELIENE MARIA RAMALHO DE FARIAS	90	DE 16/05/1998 à 16/05/20
SES	7.030.936-1	109.493-9	ELIETE VENTURA DA SILVA	270	DE 03/11/1986 à 03/11/20
SEEC	7.030.646-0	141.375-9	FRANCINEIDE RODRIGUES DE ARAÚJO	260	DE 01/09/1988 à 10/10/20
SEDAP	7.028.137-8	125.050-7	FRANCISCO DE SOUZA SILVA	90	DE 18/11/1995 à 18/11/20
SEEC	7.030.039-9	127.252-7	GLORIA DE LOURDES NERY CABRAL	90	DE 01/12/1997 à 01/12/20
SES	7.029.404-6	77.732-3	JOSÉ PAULO DE SÁ SARMENTO	90	DE 02/06/1997 à 02/09/20
SEEC	7.050.598-5	130.561-1	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	90	DE 22/03/1998 à 22/03/20
SES	7.030.704-1	77.648-3	MARIA BETANIA ARAUJO B. DE AQUINO LIMA	90	DE 02/05/1997 à 02/05/20
SES	7.050.765-1	115.332-3	MARIA DAS NEVES LIMA	360	DE 01/09/1977 à 01/09/20
SER	7.027.342-1	78.533-4	MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE MELO	80	DE 02/06/1997 à 02/06/20
SES	7.060.159-3	68.551-8	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO	90	DE 22/08/1998 à 22/08/20
SEEC	8.000.433-4	85.646-1	MARIA DO CARMO LUCAS DA SILVA	270	DE 31/10/1980 à 13/07/19
SEEC	7.029.022-9	113.991-6	MARIA DO CARMO SILVA GOMES	90	DE 04/01/1998 à 04/01/20
SES	7.030.367-3	150.070-8	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	90	DE 01/02/1998 à 01/02/20
SEEC	7.029.691-0	142.981-7	MARIA DO SOCORRO SOUTO E SILVA	90	DE 15/08/1998 à 15/08/20
SEEC	7.028.733-3	92.246-3	MARIA JOSÉ DA SILVA	90	DE 01/02/1995 à 01/02/20
SEEC	8.000.420-2	146.413-2	MARIA RIZENDA DO NASCIMENTO	90	DE 14/08/1998 à 14/08/20
SEEC	7.030.553-6	125.978-4	MARLENE COSTA FERNANDES	90	DE 01/03/1998 à 01/03/20
SEEC	7.030.523-4	129.137-8	ROZINETE DA SILVA	90	DE 27/02/1998 à 27/02/20
SEEC	8.000.460-1	66.004-3	SOLEDADE RAMALHO MARINHO	180	DE 03/04/1978 à 03/04/19

JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 028/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24 / 01 / 2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer

Processo TC nº 07652/05.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 24/08/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Reformar "ex-offício" o Capitão PM **JOSÉ DE ALBUQUERQUE CHAVES**, matrícula nº 500.544-2, conforme aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 - c/c o art. 94, I, alínea "b" da Lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 595

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 650-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 07540/05.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 17/08/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA RIBEIRO DE MELO NETO**, Atendente, matrícula nº 150.329-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II, e art. 210, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 575

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 129-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 06167/06.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 22/06/2006, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RUTH CARDOSO DE LIMA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.957-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 1000

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 3125-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 02946/06.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 13/12/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **PAULO DE MELO PEIXOTO**, Instrutor de Ensino Profissionalizante, matrícula nº 661.068-4, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, conforme o disposto no art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os acréscimos previstos no art. 160, I e no art. 211, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191, § 2º da LC nº 58/03.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 849

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03056067-5/SAD, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 03186/06.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 23/10/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIZE FONTES SOARES DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 66.790-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; art. 197, XV, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191, § 2º da LC nº 58/03.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 913

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1974-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 03178/06.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 02/11/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA ELISABETE BARRETO**, Agente Administrativo, matrícula nº 53.167-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2008.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA/UEPB/GR/003/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.786/2008.

RESOLVE:

Nomear, **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PEREIRA**, para exercer o cargo de **Químico Industrial** com lotação no Centro de Ciências e Tecnologia CCT, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2008.

Republicar por incorreção.
Publicada no DOE 20/01/2008

PORTARIA/UEPB/GR/030/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **LAIZA FERREIRA ALMEIDA LEITÃO**, matrícula n.º 101.617-2, lotada na Pró-Reitoria de Finanças-PROFIN, do cargo de **Assessora da Pró-Reitoria**, a partir de 31 de novembro de 2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 16 de Janeiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/031/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Nomear, **LAIZA FERREIRA ALMEIDA LEITÃO**, para exercer em comissão, o cargo de **Assessora de Reitoria, símbolo NAR 1**, a partir de 01 de dezembro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 16 de Janeiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/033/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 07.642/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a prorrogação, do afastamento da professora **GIULIANA DIAS VIEIRA**, matrícula n.º 122.926-5, lotado no Departamento de Direito Privado, do Centro de Ciências Jurídicas-CCJ, para cursar **Doutorado**, na Universidade de Paris i-Sorbonne, pelo período de **06 meses**, a contar de **01 de julho de 2007 a 01 de 01 de março 2008**.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 17 de Dezembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/041/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 07.732/2007,

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento, da professora, **ROSÂNGELA NERES ARAÚJO DA SILVA**, matrícula n.º 322.506-2, lotada no Departamento de Letras, do Centro de Humanidades -CH, para cursar **Doutorado**, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB, pelo período de **02 anos**, a contar de **01 de fevereiro de 2008 a 01 de março de 2010**.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 18 de Janeiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/042/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 07.731/2007,

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento, da professora **MARINEUMA DE OLIVEIRA COSTA CAVALCANTI**, matrícula n.º 123.336-0, lotada no Departamento de Letras e Educação, do Centro de Humanidades -CH, para cursar **Doutorado**, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB, pelo período de **02 anos**, a contar de **01 de fevereiro de 2008 a 01 de março de 2010**.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 18 de Janeiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/056/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.415/2007.

RESOLVE:

Nomear, **AMANDA LUCENA BISPO**, para exercer o cargo de **Técnico em Laboratório-Central de Esterilização** com lotação no Centro Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/057/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.332/2007.

RESOLVE:

Nomear, **ANTÔNIO CARLOS TRAJANO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Técnico em Informática- Instalação e Manutenção de Computadores** com lotação na **Coordenadoria de Processamento de Dados-CPD**, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/058/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.413/2007.

RESOLVE:

Nomear, ELIMAR ALVES DE LIMA, para exercer o cargo de **Técnico em Laboratório -Biologia** com lotação no **Centro de Ciências Súcias e da Saúde-CCBS**, de acordo com o resultado do Concurso para **Técnicos Administrativos** publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 09 de janeiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/059/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.453/2007.

RESOLVE:

Nomear, ANA LUZIA ARAÚJO BATISTA, para exercer o cargo de **Técnico em Laboratório –Histopatologia Dentária** com lotação no **Centro de Ciências Súcias e da Saúde-CCBS**, de acordo com o resultado do Concurso para **Técnicos Administrativos** publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 09 de janeiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/060/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.414/2007.

RESOLVE:

Nomear, GISELY MARIA FREIRE ABILIO, para exercer o cargo de **Técnico em Laboratório –Bioquímica** com lotação no **Centro de Ciências Súcias e da Saúde-CCBS**, de acordo com o resultado do Concurso para **Técnicos Administrativos** publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 09 de janeiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/061/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.412/2007.

RESOLVE:

Nomear, ANDRÉ GUSTAVO PONTES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de **Técnico em Laboratório –Biologia** com lotação no **Centro de Ciências Súcias e da Saúde-CCBS**, de acordo com o resultado do Concurso para **Técnicos Administrativos** publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 09 de janeiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/062/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.456/2007.

RESOLVE:

Nomear, AGLAILSON GLÊDSON CABRAL DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de **Técnico em Laboratório –Química** com lotação no **Centro de Ciências Súcias e da Saúde-CCBS**, de acordo com o resultado do Concurso para **Técnicos Administrativos** publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 09 de janeiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/063/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.454/2007.

RESOLVE:

Nomear, ADRIANA CARNEIRO TAVARES ESTEVAM, para exercer o cargo de **Técnico em Laboratório Microbiologia** com lotação no **Centro de Ciências Súcias e da Saúde-CCBS**, de acordo com o resultado do Concurso para **Técnicos Administrativos** publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 09 de janeiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/064/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.417/2007.

RESOLVE:

Nomear, LILIANE DE JESUS SILVA, para exercer o cargo de **Técnico em Laboratório Genética** com lotação no **Centro de Ciências Súcias e da Saúde-CCBS**, de acordo com o resultado do Concurso para **Técnicos Administrativos** publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 09 de janeiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/070/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.487/2007.

RESOLVE:

Nomear, FERNANDA FILGUEIRAS GONÇALVES DE FARIAS, para exercer o cargo de **Bibliotecária** com lotação na **Biblioteca Central**, de acordo com o resultado do Concurso para **Técnicos Administrativos** publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 09 de janeiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/071/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.472/2007.

RESOLVE:

Nomear, JOÃO HENRIQUE LUCENA DA COSTA, para exercer o cargo de **Bibliotecário** com lotação na **Biblioteca Central**, de acordo com o resultado do Concurso para **Técnicos Administrativos** publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 09 de janeiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/072/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.488/2007.

RESOLVE:

Nomear, KÊNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de **Bibliotecária** com lotação na **Biblioteca Central**, de acordo com o resultado do Concurso para **Técnicos Administrativos** publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 09 de janeiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/834/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição de acordo com o processo n.º 07.397/2007.

RESOLVE:

Nomear, pró-tempore, o professor, **JÚLIO CÉSAR CABREIRA MEDINA**, matrícula n.º 523.713-1, para exercer o cargo de **Coordenador Adjunto do Curso de Relações Internacionais**, a partir de 01 de dezembro de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 13 de Dezembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/074/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 00.332/2008.

RESOLVE:

Nomear, CÉSAR DA SILVA GOMES, para exercer o cargo de **Técnico em Informática- Instalação e Manutenção de Computadores** com lotação na **Coordenação de Processamento de Dados-CPD**, de acordo com o resultado do Concurso para **Técnicos Administrativos** publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 19 de janeiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/646/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01.176/2007,

RESOLVE:

Autoriza, o afastamento, o professor **MÁRCIO ADRIANO DOS SANTOS DIAS**, matrícula n.º 122.476-0, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Educação-CEDUC, para cursar **Doutorado**, na Universidade Federal de Pernambuco- UFPE, pelo período de **01 ano e 10 meses**, a contar de **12 de março de 2007 a 01 de janeiro de 2009**.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 21 de setembro de 2007.

Republicar por incorreção.

Publicada no DOE 24/10/2007

PORTARIA/UEPB/GR/885/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.442/2007.

RESOLVE:

Nomear, BRUNNO DE FARIAS BRITO, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Bibliotecários** com lotação na **Biblioteca Central**, de acordo com o resultado do Concurso para **Técnicos Administrativos** publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 14 de dezembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/862/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.467/2007.

RESOLVE:

Nomear, RAISSA ALVES BRINGEL, para exercer o cargo de **Assistente Administrativo** com lotação na **Pró-Reitoria de Recursos Humanos-PRRH**, de acordo com o resultado do Concurso para **Técnicos Administrativos** publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 14 de dezembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/899/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.249/2007.

RESOLVE:

Nomear, JEFFERSON DAGMAR PESSOA BRANDÃO, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Bibliotecários** com lotação na **Biblioteca Central**, de acordo com o resultado do Concurso para **Técnicos Administrativos** publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 14 de dezembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/908/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.457/2007.

RESOLVE:

Nomear, JOSELMA VILMA MORAIS FERREIRA LACERDA, para exercer o cargo de **Técnico em-Segurança do Trabalho** com lotação na **Prefeitura Universitária**, de acordo com o resultado do Concurso para **Técnicos Administrativos** publicado no DOE de 11 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 14 de dezembro de 2007.


PORTARIA/UEPB/GR/926/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 07.810/2007.

RESOLVE:

Nomear, pró-tempore, a professora, **MANUELA EUGENIO MAIA**, matrícula n.º 523.773-4, lotada no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas- Campus-V, para ocupar o cargo de **Coordenadora do Adjunta Curso de Arquivologia**.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 21 de Dezembro de 2007.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/PRRH/001/2008

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba -UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição INDEFERIU, os seguintes processos.

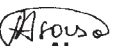
RESOLVE:
LOTAÇÃO PROCESSO MATRÍ. NOME ASSUNTO
 CCESA 05.330/2007 131938-8 Francisca Pereira da Silva Diferença Salarial
 Registro e publicações necessárias
 Campina Grande, 10 de Janeiro 2008.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
 Reitora

RESENHA/UEPB/GR/006/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB, no uso das atribuições, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE PEDIDOS DE Averbação de Tempo de Serviço, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

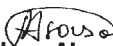
LOTAÇÃO PROCESSO NOME
 CCBS 06.907/2007 EDUARDO RIBEIRO DANTAS


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
 Reitora

RESENHA/UEPB/GR/009/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB, no uso das atribuições, DEFERIU os seguintes processo de pedido de Averbação de Tempo de Serviço, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

LOTAÇÃO PROCESSO NOME
 CCSBA 07.690/2007 MARIA JOSÉ CORDEIRO DE LIMA


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
 Reitora

RESENHA/UEPB/GR/PRRH/010/2008

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba -UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU, de acordo com o processo n.º 07.403/2007.

RESOLVE:
PROCESSO MATRÍ. SERVIDOR ASSUNTO
 07.403/2007 120.144-1 JOSÉ GOMES DE FARIAS FILHO Gratificação de Mestrado
 Campina Grande, 18 de Janeiro de 2008


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
 Reitora

RESENHA/UEPB/GR/PRRH/012/2008

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba -UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, INDEFERIU, de acordo com os processos n.ºs 07.722/2007.

RESOLVE:
PROCESSO MATRÍ. SERVIDOR ASSUNTO
 07.722/2007 523.765-3 VANCARDER BRITO SOUSA Gratificação Retroativa de Doutorado
 07.263/2007 123.367-0 PATRÍCIA TRINDADE COSTA PAULO Gratificação Retroativa de Insalubridade


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
 Reitora

RESENHA/UEPB/GR/PRRH/115/2007

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba -UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU, de acordo com o processo n.º 05.471/2007.

RESOLVE:
PROCESSO MATRÍ. SERVIDOR ASSUNTO
 05.471/2007 121.329-6 Thulio Antunes de Arruda Reimplantação da Insalubridade
 Campina Grande, 30 de Novembro de 2007


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
 Reitora

Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 1432ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 01 de novembro de 2007.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e a suplente convocada Dr.ª. Fernanda Céfora Vieira Braz e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima quadricentésima trigésima segunda** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 4º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO**: Ac. nº 239/2007 – JOSINETE DA SILVA PONTES. - CRF-428/2006 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO ORDINÁRIO PROVIDO; Ac. nº 240/2007 – TUBRAS INDÚSTRIA DE TUBOS DO BRASIL LTDA. - CRF-212/2007 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 241/2007 – JOÃO FAGNER FREIRE BARBOSA - CRF-198/2007 – Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 242/2007 – JOSÉ BERNARDO DA SILVA - CRF-178/2007 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 243/2007 – MELQUISEDEC NAZARENO DO N. SILVA - CRF-218/2007 – Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS**: CRF-217/2006 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: ROBSON LOUREIRO JÚNIOR- RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-160/2007 - RECORRENTE: JOSÉ JOBSON FERREIRA – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-198/2007 – RECORRENTE: JOÃO FAGNER FREIRE BARBOSA – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso ordinário; CRF-104/2007 – RECORRENTE: SERROTE BRANCO AGROINDUSTRIAL LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de processos Fiscais - GEJUP – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE**. Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **12 de novembro** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.


 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


 RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO
 Conselheiro


 FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ
 Suplente Conselheira


 ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
 Conselheiro

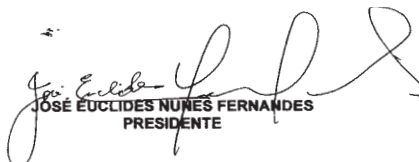

 JOSÉ DE ASSIS LIMA
 Conselheiro


 OSIRIS DO ABIAHY
 Assessor Jurídico


 WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
 Secretária Geral

Ata da 1433ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 12 de novembro de 2007.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e a suplente convocada Dr.ª. Fernanda Céfora Vieira Braz e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima quadricentésima trigésima terceira** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 4º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO**: Ac. nº 244/2007 – ROBSON LOUREIRO JÚNIOR - CRF-217/2007 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 245/2007 – JOSÉ JOBSON FERREIRA - CRF-160/2007 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 246/2007 – SERROTE BRANCO AGROINDUSTRIAL LTDA. - CRF-104/2007 – Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS**: CRF-056/2005 – EMBARGANTE: JORNAL CORREIO DA PARAÍBA - EMBARGADA: Conselho de Recursos Fiscais – CRF – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso de embargos declaratórios; CRF-159/2007 - RECORRENTE: CIA. SULAMERICANA DE TABACOS – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso ordinário; CRF-208/2007 – AGRAVANTE: ABD EMPREENDEIMENTOS LTDA. – AGRAVADA: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso de agravo; CRF-170/2007 – RECORRENTE: EDMILSON BEZERRA CAVALCANTI – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de processos Fiscais - GEJUP – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso ordinário; CRF-183/2007 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de processos Fiscais - GEJUP – RECORRIDA: VITÓRIA TRANSPORTES DE CARGAS – RELATOR: Roberto Farias de Araújo DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE**. Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **20 de novembro** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu **JOSÉ JOÃO DE ALBUQUERQUE CHAVES**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretário.

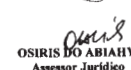

 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
 PRESIDENTE


 RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO
 Conselheiro


 FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ
 Suplente Conselheira


 ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
 Conselheiro


 JOSÉ DE ASSIS LIMA
 Conselheiro


 OSIRIS DO ABIAHY
 Assessor Jurídico


 JOSÉ JOÃO DE ALBUQUERQUE CHAVES
 Secretário Geral

Ata da 1434ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 20 de novembro de 2007.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo, Dr.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima quadricentésima trigésima quarta** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 4º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO**: Ac. nº 247/2007 – JORNAL CORREIO DA PARAÍBA - CRF-056/2005 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS DESPROVIDO; Ac. nº 248/2007 – CIA. SULAMERICANA DE TABACOS - CRF-159/2007 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo

- RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 249/2007 – ABD EMPREENDIMENTOS LTDA.
- CRF-208/2007 – Cons. José de Assis Lima - RECURSO DE AGRAVO DESPROVIDO; Ac. nº 250/2007 – EDMILSON BEZERRA CAVALCANTI - CRF-170/2007 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 251/2007 – VITÓRIA TRANSPORTES DE CARGAS - CRF-183/2007 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-156/2007 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: LÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-188/2007 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP –

RECORRIDA: JOSEFA LUCINETE SILVA DE AZEVEDO - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; CRF-185/2007 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de processos Fiscais - GEJUP – RECORRIDA: INDÚSTRIA DE COLCHÕES MONDEO LTDA. - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 10:00 horas, convocando outra para o próximo dia 26 de novembro às 09:00 horas em caráter ordinário, pelo que eu **JOSÉ JOÃO DE ALBUQUERQUE CHAVES**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretário.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE


RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO
Conselheiro


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico


JOSÉ JOÃO DE ALBUQUERQUE CHAVES
Secretário Geral